

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:  
CAR SERVICE EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **IAMAR RODRIGUES MIRANDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI RG nº. 021528342002-3 SSP/MA e do CPF nº. 057.713.193-17, nascido em 25/11/1992, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Santa Tereza, nº. 1881, Juçara, CEP: 65900-540, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA 1ª** – A empresa girará sob o nome empresarial: **CAR SERVICE EIRELI**, e terá sede à Rua Santa Tereza, nº. 1899, Juçara, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65900-540.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para consecução de seus objetos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**CLÁUSULA 2ª** – Constituirá objeto da sociedade, a exploração no ramo de:

4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estofados de veículos).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Serviço de Guincho, inclusive a assistência a veículos em estradas).
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR.
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Motores, turbinas, máquinas, ferramentas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos de teste, medição e controle).
4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4541-2/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.



Geodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

Imperatriz - MA - 11 de abril de 2018.

Escrevente

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.

*Iamar Rodrigues M. Junior*

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:  
CAR SERVICE EIRELI**

**CLÁUSULA 3ª** – O capital social representado pela importância de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, assim subscrita pelo sócio:

SÓCIO	Nº QUOTAS	R\$	%
IAMAR RODRIGUES MIRANDA JUNIOR	67.800,00	67.800,00	100%

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA 4ª** – A empresa iniciará suas atividades na data do registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** – A administração da empresa será exercida por seu titular: **IAMAR RODRIGUES MIRANDA JUNIOR**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA 6ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 7ª** – O Titular-Administrador: **IAMAR RODRIGUES MIRANDA JUNIOR**, declara, sob as penas da Lei:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA 8ª** – O Titular – Administrador: **IAMAR RODRIGUES MIRANDA JUNIOR** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA 9ª** – Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 12 de Dezembro de 2013.



*Iamar Rodrigues M. Junior*  
**IAMAR RODRIGUES MIRANDA JUNIOR**

Titular - Administrador

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.

*Cleodomar Alexandre Silveira Neto*  
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CEFETEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**NOME:** TAMAR RODRIGUES MIRANDA JUNIOR  
**DOC. EXISTENTE / OUT. EXISTENTE / UF:** 21528342023 88P MA  
**CPF:** 057.713.193-17  
**DATA NASCIMENTO:** 25/11/1992  
**PLACAÇÃO:** TAMAR RODRIGUES MIRANDA  
**A:** DELISETH PEREIRA CARVA  
**LADO:** DIREITA  
**ACE:** AB  
**OC ING:** AB

**IP RESCISAO:** 05161265918  
**VALIDADE:** 19/01/2021  
**P. HABILITACAO:** 17/03/2011

**1222488338**  
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

---

**LOCAL:** SAO LUIS, MARAHOA  
**DATA EMISSAO:** 26/01/2016  
**57643014407**  
**84031881025**  
**DETRAN - MARAHOA**  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

**1222488338**  
 PROIBIDA PLASTIFICAR

*Somar Abiquim N. Junior*  
 Autorizado para Participação

*João Paulo*  
 Assessor de Apoio Lendo Nome

6 OFÍCIO DE IMPERATRIZ  
 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA  
 Marcelo Cláudio Barreto Alves Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis  
 Rua Manoel Urbano, 155 - Vila das Palmeiras - Imperatriz - MA - CEP: 65062-210 - Fone: (99) 3362-3373

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.

Imperatriz - MA, 15 de abril de 2019.

Cleodomar Alexandre Siqueira Neto - Escrevente Autorizado

*Cleodomar Alexandre Siqueira Neto*  
 Escrevente

Seio de Fiscalização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
 AUTENTICAÇÃO  
 0000064152364

Marcelo Cláudio Barreto Alves Pereira  
 Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

*(Handwritten signature)*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
19.431.941/0001-08  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
18/12/2013

NOME EMPRESARIAL  
**CAR SERVICE EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**AUTO MAIS SERVICE CAR**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores**  
**45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores**  
**45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores**  
**45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**  
**45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores**  
**45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores**  
**45.20-0-08 - Serviços de capotaria**  
**45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas**  
**29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores**  
**52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos**  
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**  
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**  
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**  
**45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores**  
**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**  
**47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**  
**45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas**  
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO  
**R SANTA TEREZA**

NÚMERO  
**1899**

COMPLEMENTO

CEP  
**65.900-540**

BAIRRO/DISTRITO  
**JUCARA**

MUNICÍPIO  
**IMPERATRIZ**

UF  
**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**CC@VELOXMAIL.COM**

TELEFONE  
**(99) 9144-3270 / (99) 3525-1489**

ENTE FÉDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**18/12/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/04/2019 às 11:18:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CAR SERVICE EIRELI**  
CNPJ: **19.431.941/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

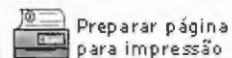
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:11:20 do dia 28/02/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/08/2019.

Código de controle da certidão: **3192.DE80.526F.0E9B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





000472

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 017263/19

Data da

28/02/2019 11:17:23

Inscrição Estadual: 124269613

CPF/CNPJ: 19431941000108

Razão Social: CAR SERVICE EIRELI

Endereço: RUA SANTA TEREZA, 1899 CEP: 65900540

Telefone: (99)91443270

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/06/2019.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 03/04/2019 11:27:42



000473

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 011758/19

**Data da**

28/02/2019 11:19:19

**Inscrição Estadual:** 124269613

**CPF/CNPJ:** 19431941000108

**Razão Social:** CAR SERVICE EIRELI

**Endereço:** RUA SANTA TEREZA, 1899 CEP: 65900540

**Telefone:** (99)91443270

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/06/2019.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 03/04/2019 11:28:16



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)  
CNPJ: 06.158.455/0001-16



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**

**Número: 00000426342019**

**Data de expedição: 10/04/2019 14:44:03**

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CAR SERVICE EIRELI** que possui o CNPJ **19.431.941/0001-08** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 19.431.941/0001-08

**Razão Social:** CAR SERVICE EIRELI

**Endereço:** RUA SANTA TEREZA

**Número:** 1899

**Município:** IMPERATRIZ

**Bairro:** JUCARA

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**  
18/12/2013

**Código de validação:** 3A60145CEB0650F47D899DD7C53A5191

**Data de validade da certidão:** 09/06/2019

**Finalidade:** CND



IMPRIMIR

VOLTAR

000475

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19431941/0001-08  
**Razão Social:** CAR SERVICE EIRELI ME  
**Endereço:** R SANTA TEREZA / JUCARA / IMPERATRIZ / MA / 65900-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

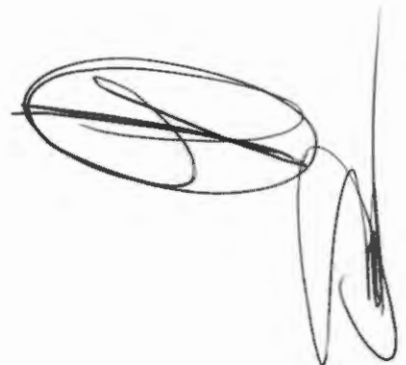
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2019 a 04/05/2019

**Certificação Número:** 2019040504304224706209

Informação obtida em 15/04/2019, às 10:08:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



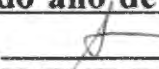
ESTADO DO MARANHÃO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE IMPERATRIZ  
 EDIFÍCIO "MIN. HENRIQUE DE L. BOQUE"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440  
 Tel. (0\*\*99) 3529-2039 – Fax 3529-2039

## SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

### CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **05/04/2019 às 11h33**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **CAR SERVICE EIRELI** empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 19.431.941/0001-08.

**CERTIFICO**, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **05 (cinco) dias do mês de 04 (abril) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove)**. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, , Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

**Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.**

Imperatriz, 05 de abril de 2019





**CAR SERVICE EIRELI - ME**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**Imperatriz - Maranhão**  
**31/12/2017**



**CAR SERVICE EIRELI - ME**

CNPJ: 19.431.941/0001-08 NIRE: 21600008476 INSC. EST.: 12.426.961-3

Rua Santa Tereza, nº 1899, Juçara, CEP.: 65.900-540, Imperatriz - MA

<b>Resultado do Exercício em:</b>		<b>31/12/2017</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>		<b>293.444,68</b>
Revenda de Mercadoria	55.126,68	
Prestação de Serviços	238.318,00	
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		<b>(21.249,11)</b>
Simples Nacional	(21.249,11)	
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>272.195,57</b>
<b>CUSTO DA RECEITA BRUTA</b>		<b>(113.230,59)</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	(29.803,08)	
Custo dos Serviços Prestados	(83.427,51)	
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		<b>158.964,98</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(143.346,85)</b>
Administrativas	(20.555,80)	
Pessoal	(111.167,12)	
Tributárias	(4.156,64)	
Financeira	(7.467,29)	
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<b>15.618,14</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>15.618,14</b>

*Jose Ronaldo Martins da Silva*  
**CENTRAL CONTABILIDADE**  
 Jose Ronaldo Martins da Silva  
 CRC-MA 5367 CPF 254.655.973-72

*Iamar Rodrigues Miranda Junior*  
**Car Service EIRELI - ME**  
 Iamar Rodrigues Miranda Junior  
 CPF.: 057.713.193-17

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 14:58 SOB Nº 20180627589.  
 PROTOCOLO: 180627589 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803431312. NIRE: 21600008476.  
 CAR SERVICE EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 20/08/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

**CAR SERVICE EIRELI - ME**

CNPJ: 19.431.941/0001-08 NIRE: 21600008476 INSC. EST.: 12.426.961-3

Rua Santa Tereza, nº 1899, Juçara, CEP.: 65.900-540, Imperatriz - MA

**BALANÇO PATRIMONIAL EM:**

31/12/2017

**ATIVO****EM R\$****CIRCULANTE****59.603,91****DISPONIBILIDADES****20.265,38**

Caixa/Banco

20.265,38

**CLIENTES****15.209,86**

A Receber

15.209,86

**ESTOQUE****24.128,67**

Mercadorias

24.128,67

**NÃO CIRCULANTE****43.146,70****IMOBILIZADO****60.600,19**

Instalações

2.800,00

Maquinas e Equipamentos

33.123,03

Moveis e Utensilios

4.394,00

Ferramentas

14.933,16

Computadores e Perifericos

5.350,00

**CONTAS REDUTORAS****( - ) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA****17.453,49**

Deprec. Instalações

840,00

Deprec. Maquinas e Equipamentos

9.456,63

Deprec. Moveis e Utensilios

1.318,20

Deprec. Ferramentas

4.233,66

Deprec. Computadores e Perifericos

1.605,00

**TOTAL DO ATIVO****102.750,61**

*J. R. M. S.*  
CENTRAL CONTABILIDADE  
José Ronaldo Martins da Silva  
CRCMA 5367 CPF 264.865.973-72

*I. Lamar Rodrigues M. Junior*  
Car Service EIRELI - ME  
Iamar Rodrigues Miranda Junior  
CPF.: 057.713.193-17

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 14:58 SOB Nº 20180627589.  
PROTOCOLO: 180627589 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803431312. NIRE: 21600008476.  
CAR SERVICE EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CAR SERVICE EIRELI - ME**

CNPJ: 19.431.941/0001-08 NIRE: 21600008476 INSC. EST.: 12.426.961-3

Rua Santa Tereza, nº 1899, Juçara, CEP.: 65.900-540, Imperatriz - MA

**BALANÇO PATRIMONIAL EM:****31/12/2017****PASSIVO****EM R\$****CIRCULANTE****31.331,14****DÍVIDAS OPERACIONAIS****17.797,68**

Fornecedores

17.797,68

**OBRIGAÇÕES FISCAIS****2.387,44**

Simples Nacional a Recolher

2.387,44

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA****9.153,80**

Salários a Pagar

8.319,87

Pro-Labore a Pagar

833,93

**OBRIGAÇÕES SOCIAIS****1.992,22**

INSS a Recolher

841,15

FGTS a Recolher

1.151,07

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO****71.419,47**

Capital Social Realizado

67.800,00

Lucros Acumulados

3.619,47

**TOTAL DO PASSIVO****102.750,61****TERMO DE RECONHECIMENTO**

Reconhecemos como exatas as demonstrações financeiras representadas pela Demonstração do Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2017 bem como os registros contábeis pertinentes, que traduzem adequadamente a situação patrimonial e financeira da empresa, consubstanciada pelos documentos fisco-contábeis apresentados a contabilidade para os registros que originaram as peças acima elaboradas.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2017

*Jose Ronaldo Martins da Silva*  
CENTRAL CONTABILIDADE  
Jose Ronaldo Martins da Silva  
CRC-MA 6367 CPF 254.666.973-72

*Iamar Rodrigues M. Junior*  
Car Service EIRELI - ME  
Iamar Rodrigues Miranda Junior  
CPF.: 057.713.193-17

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 14:58 SOB Nº 20180627589.  
PROTOCOLO: 180627589 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803431312. NIRE: 21600008476.  
CAR SERVICE EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

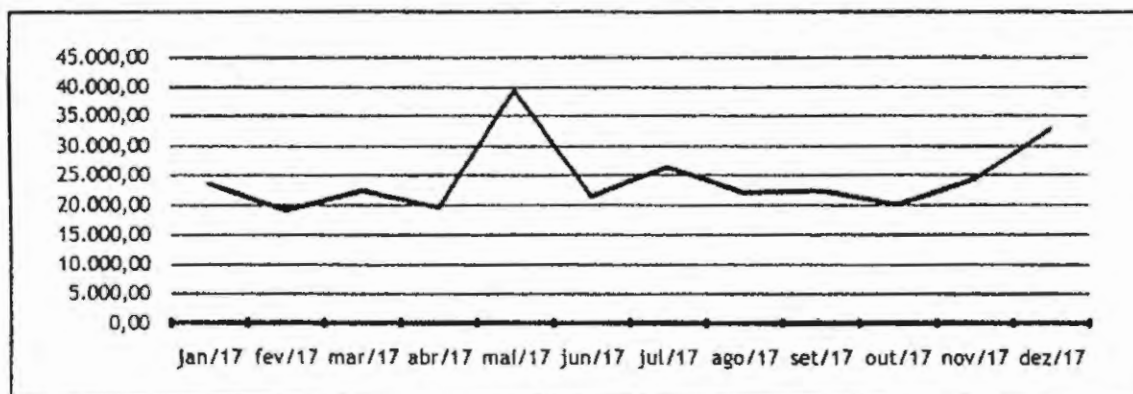
**CAR SERVICE EIRELI - ME**

CNPJ: 19.431.941/0001-08 NIRE: 21600008476 INSC. EST.: 12.426.961-3

Rua Santa Tereza, nº 1899, Juçara, CEP.: 65.900-540, Imperatriz - MA

**Demonstrativo da Conta " Venda de Mercadoria e Prestação de Serviço"  
ANO - 2017**

MÊS/ANO	Venda de Mercadoria	Prestação de Serviço	Valor Total - R\$
jan/17	3.650,00	19.895,00	23.545,00
fev/17	360,00	18.780,00	19.140,00
mar/17	500,00	21.854,00	22.354,00
abr/17	1.044,68	18.526,00	19.570,68
mai/17	20.640,00	18.849,00	39.489,00
jun/17	2.360,00	19.030,00	21.390,00
jul/17	3.022,00	23.280,00	26.302,00
ago/17	4.970,00	17.035,00	22.005,00
set/17	3.800,00	18.620,00	22.420,00
out/17	2.690,00	17.430,00	20.120,00
nov/17	5.300,00	18.925,00	24.225,00
dez/17	6.790,00	26.094,00	32.884,00
<b>TOTAL</b>	<b>55.126,68</b>	<b>238.318,00</b>	<b>293.444,68</b>



*José Ronaldo Martins da Silva*  
CENTRAL CONTABILIDADE  
José Ronaldo Martins da Silva  
CRC-MA 5367 CPF 254.855.973-72

*Iamar Rodrigues M. Junior*  
Car Service EIRELI - ME  
Iamar Rodrigues Miranda Junior  
CPF.: 057.713.193-17

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 14:58 SOB N° 20180627589.  
PROTOCOLO: 180627589 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803431312. NIRE: 21600008476.  
CAR SERVICE EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CAR SERVICE EIRELI - ME**

CNPJ: 19.431.941/0001-08 NIRE: 21600008476 INSC. EST.: 12.426.961-3

Rua Santa Tereza, nº 1899, Juçara, CEP.: 65.900-540, Imperatriz - MA

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

<b>SALDO INICIAL DE LUCRO.....</b>	<b>6.001,33</b>
(+) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
(-) IDEM	
<b>AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL</b>	
<b>DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO.....</b>	<b>(18.000,00)</b>
IAMAR RODRIGUES MIRANDA JUNIOR	(18.000,00)
<b>TOTAL.....</b>	<b>(11.998,67)</b>
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>15.618,14</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS.....</b>	<b>3.619,47</b>

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 /12/2017.

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2017.

*Jose Ronaldo Martins da Silva*  
**CENTRAL CONTABILIDADE**  
*Jose Ronaldo Martins da Silva*  
 CRC-MA5367 CPF 254.655.973-72

*X Iamar Rodrigues M. Junior*  
**Car Service EIRELI - ME**  
 Iamar Rodrigues Miranda Junior  
 CPF.: 057.713.193-17

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 14:58 SOB Nº 20180627589.  
 PROTOCOLO: 180627589 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803431312. NIRE: 21600008476.  
 CAR SERVICE EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 20/08/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br



**CAR SERVICE EIRELI - ME**

CNPJ: 19.431.941/0001-08 NIRE: 21600008476 INSC. EST.: 12.426.961-3

Rua Santa Tereza, nº 1899, Juçara, CEP.: 65.900-540, Imperatriz - MA

**DADOS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2017**

a.1) Índice de Liquidez Geral(LG), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$LG = \frac{AC + ANC}{PC + PNC} > 1,0$$

$$LG = \frac{59.603,91}{31.331,14} \quad \mathbf{1,90}$$

a.2) Índice de Liquidez Corrente(LC), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$LC = \frac{AC}{PC} > 1,0$$

$$LC = \frac{59.603,91}{31.331,14} \quad \mathbf{1,90}$$

a.3) Índice de Solvência Geral(SG), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC}$$

$$SG = \frac{102.750,61}{31.331,14} \quad \mathbf{3,28}$$

*José Ronaldo Martins da Silva*  
**CENTRAL CONTABILIDADE**  
 José Ronaldo Martins da Silva  
 CRC-MA 5367 CPF 254.655.973-72

*Iamar Rodrigues M. Junior*  
 Car Service EIRELI - ME  
 Iamar Rodrigues Miranda Junior  
 CPF.: 057.713.193-17

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 14:58 SOB Nº 20180627589.  
 PROTOCOLO: 180627589 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803431312. NIRE: 21600008476.  
 CAR SERVICE EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 20/08/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 19.431.941/0001-08 **Inscrição Estadual:** 12.426961-3**Razão Social:** CAR SERVICE EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA SANTA TEREZA**Número:** 1899 **Complemento:****Bairro:** JUCARA**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA**CEP:** 65900540 **DDD:** **Telefone:** 91443270**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE** 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE  
**Principal:** VEÍCULOS AUTOMOTORES**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
2950600	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 19/12/2013**OBRIGAÇÕES**NFe a partir de 01/10/2010 - (2950600), 05/03/2015 - (Devido emissão voluntária),  
(CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 03/04/2019**Número da Consulta:**

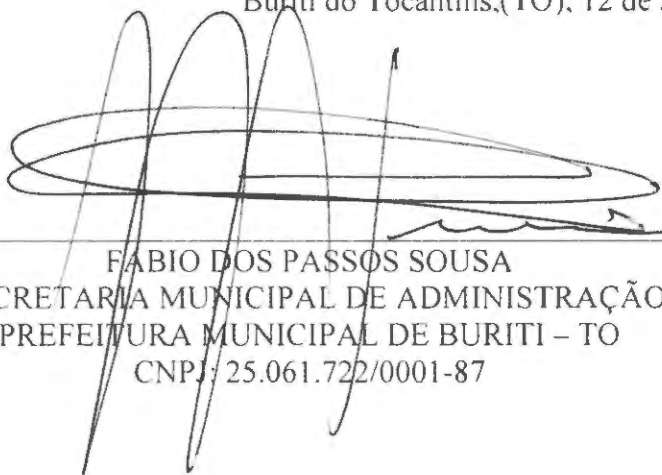


A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI – TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI – TO**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 25.061.722/0001-87, com sede na Rua Novo Horizonte n.º 02 - Centro - Buriti do Tocantins – TO, CEP.: 77.995-000, declara a quem possa interessar que a empresa **CAR SERVICE EIRELI – ME**, inscrita CNPJ n.º 19.431.941/0001-08, localizada a Rua Santa Tereza n.º 1899, Juçara, Imperatriz – MA, prestou satisfatoriamente os serviços e fornecimento de peças, acessórios e pneus com lavagem de veículos e motocicletas com serviço de lubrificação e troca de óleo desta prefeitura, tendo cumprido totalmente os termos e prazo estabelecido no contrato. Não havendo registro ou fato que desabone sua conduta e desempenho.

Buriti do Tocantins,(TO), 12 de Janeiro de 2016.



FABIO DOS PASSOS SOUSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI – TO  
CNPJ: 25.061.722/0001-87

6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ  
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis  
Rua Urbano Santos, 155 - Anacali D'Ávila - Terço - Centro - CEP: 69000-410 - Tel: (91) 3523-3173

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA  
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis  
Rua Urbano Santos, 155 - Anacali D'Ávila - Terço - Centro - CEP: 69000-410 - Tel: (91) 3523-3173

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.

Imperatriz - MA, 11 de abril de 2019.

Cleodimar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira  
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
069046158214  
AUTENTICAÇÃO  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Selo de Fiscalização  
Instituto Gráfico Brasília



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA/MA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-CPL

## ANEXO IV

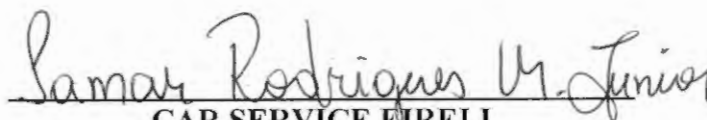
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

### DECLARAÇÃO

CAR SERVICE EIRELI, inscrito no CNPJ nº 01.763.774/0001-37, por intermédio do seu representante legal o Sr IAMAR RODRIGUES MIRANDA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 21528342002-3 SSP/MA e do CPF nº 057.713.193-17, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Imperatriz, MA 10 de Abril de 2019.



CAR SERVICE EIRELI  
CNPJ: 19.431.941/0001-08  
IAMAR RODRIGUES MIRANDA JUNIOR  
RG: 021528342002-3 SSP-MA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAR SERVICE EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.431.941/0001-08

Certidão nº: 170338255/2019

Expedição: 03/04/2019, às 11:29:07

Validade: 29/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAR SERVICE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.431.941/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.